



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

### EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

LEILÃO Nº 02/2017

DATA DE ABERTURA: 21/11/2017 - HORÁRIO: 08:30

[www.saojoaodopolesine.rs.gov.br](http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br)

Informações: Fone: (55) 3269.1155 das 7h30 às 11h

E-mail: [compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br)

#### LOCAL:

O Município de São João do Polêsine, através do Senhor Prefeito Municipal, Matione Sonogo, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, torna público que no **dia 21/11/2017, às 08:30**, no parque de máquinas situado à Rua Guilherme Alberti, 1631, anexo à prefeitura, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE**, de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.

#### 1 - DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS E DO VALOR MÍNIMO DE LANCE

O presente leilão tem por finalidade, conforme avaliação prévia estabelecida pela **Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine**, nomeada para avaliação dos bens destinados a leilão, através da Portaria nº 319 de 13 de setembro de 2016, relacionados conforme segue, compostos de veículos, máquinas, mobiliários, utensílios e equipamentos de informática, sendo que os veículos, acompanhados dos respectivos documentos serão entregues com o seguro obrigatório pago e quitado até o dia do leilão.

Edital de Licitação – Leilão nº 02/2017

Rua Guilherme Alberti, nº 1631 - CEP: 97.230-000 – São João do Polêsine/RS - Fone (55) 3269-1155

<http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br>

e-mail: [compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br)



## 2 – DA AVALIAÇÃO

### 2.1 – BENS: Veículos de transporte, Veículo utilitário, Máquinas, Equipamentos e Materiais de informática.

item	Placas	Quantidade	Espécie/Marca	Ano/Modelo	Avaliado em:	ESTADO GERAL
1	IQN 1843	01	Ônibus, marca Iveco 24 pessoas	Cityclass 70C16 2009/2009	R\$ 19.000,00	No estado em que se encontra
2	IOE 0963	01	Automóvel, marca Volkswagen	Gol 1.0 alc/gasol 2007/2008	R\$ 7.400,00	No estado em que se encontra
3	IFL 2861	01	Caminhoneta Ford	F100 6 cilindros 1977 gasolina	R\$ 8.700,00	No estado em que se encontra
4	IRX 1175	01	GM	Vectra Sedan Elite	R\$ 24.000,00	No estado em que se encontra
5		01	Grupo gerador a Diesel	Stemac 20/18KVA, motor Hyundai 4 cilindros	R\$ 12.000,00	No estado em que se encontra
6		01	Escada telescópica	7m cor azul / manual	R\$ 2.000,00	No estado em que se encontra
7		01	Balança eletrônica digital	Toledo, carga máxima para 15kg	R\$ 90,00	No estado em que se encontra
8		01	Balança eletrônica digital	Toledo, carga máxima para 25kg	R\$ 200,00	No estado em que se encontra
9		01	Balança para Bebê	Welmy / carga máxima 16kg	R\$ 120,00	No estado em que se encontra



10		01	Balança antropométrica para adulto com regua	Cauduro / carga máxima 150kg	R\$ 150,00	No estado em que se encontra
11		01	Aparelho de Raio-X Odontológico, móvel	marca Gnatus, modelo Timex-70	R\$ 1.300,00	No estado em que se encontra
12		01	Aparelho de Fax marca: Panasonic	modelo: Kx-FT21	R\$ 100,00	No estado em que se encontra
13		01	Aparelho de Fax	Panasonic – modelo: Kx-FT902	R\$ 100,00	No estado em que se encontra
14		04	Monitores LCD 15 polegadas	Positivo / modelo: LS15HAAKSY	R\$ 200,00	No estado em que se encontra
15		01	Impressora	Samsung / modelo: SCX 4828N	R\$ 350,00	No estado em que se encontra
16		01	Impressora	Brother / modelo: 8860DN	R\$ 600,00	No estado em que se encontra
17		01	Impressora	HP laser jet / modelo: M1120 MFP	R\$ 200,00	No estado em que se encontra
18		01	Impressora	HP laser jet / modelo: M1212NF MFP	R\$ 400,00	No estado em que se encontra
19		01	Impressora	Xerox / modelo: Phaser 3125	R\$ 150,00	No estado em que se encontra
20		01	Impressora	HP laserjet / modelo: 1300	R\$ 100,00	No estado em que se encontra

Edital de Licitação – Leilão nº 02/2017

Rua Guilherme Alberti, nº 1631 - CEP: 97.230-000 – São João do Polêsine/RS - Fone (55) 3269-1155  
<http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br>

e-mail: [compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br)



21		01	Impressora	HP deskjet / modelo: D1360	R\$ 30,00	No estado em que se encontra
22		01	Impressora	HP deskjet / modelo: 3920	R\$ 30,00	No estado em que se encontra
23		01	Impressora	Samsung / modelo: ML-2851ND	R\$ 200,00	No estado em que se encontra
24		01	Impressora	Samsung / modelo: ML-2851ND	R\$ 200,00	No estado em que se encontra
25		01	Impressora	Samsung / modelo: ML-2851ND	R\$ 200,00	No estado em que se encontra
26		01	Impressora	HP laserjet / modelo: M1319F MFP	R\$ 360,00	No estado em que se encontra
27		01	Impressora	HP laserjet / modelo: M1120 MFP	R\$ 200,00	No estado em que se encontra
28		01	Impressora	HP deskjet / modelo: 3845	R\$ 30,00	No estado em que se encontra
29		01	Impressora	HP deskjet / modelo: 2050	R\$ 70,00	No estado em que se encontra
30		01	Impressora	HP color laserjet – modelo: CP2025	R\$ 700,00	No estado em que se encontra
31		01	Impressora	HP laserjet – modelo: 1102W	R\$ 350,00	No estado em que se encontra
32		03	Impressora	Lexmark / modelo: E 120	R\$ 90,00	No estado em que se encontra
33		01	Impressora	Xerox / modelo: WorkCentre	R\$ 50,00	No estado em que se encontra
34		01	Bomba de lavagem de 6 pistão	Hidromar / modelo BH-6204	R\$ 50,00	No estado em que se encontra



35		01	Cadeira odontologica	Olsen	R\$ 45,00	No estado em que se encontra
36		01	Plantadeira Seed-Line para milho ou soja	Max/modelo:3703L	R\$ 1.500,00	No estado em que se encontra
37		01	Bomba de irrigação com estrutura de ferro para puxar água com trator	FAL	R\$ 800,00	No estado em que se encontra
38			Conjunto de grades, usadas, de ferro, para fechar terreno, com 1 portão de correr de 4,50m x 1,88m / 2 portões de correr de 3,40m x 1,88m e 9 painéis e meio de 2,95m x 1,50m e 1 portão pequeno de 1,75m x 0,90cm, todo o conjunto com estrutura de cantoneira e tela soldável		R\$1.500,00	No estado em que se encontra
39		01	Conjunto de 13 peças de cano de 2" x 1,55m de comprimento		R\$100,00	No estado em que se encontra

**OBS 1:** Nos Produtos Dos **Itens 14 e 32**, O Valor É Referente A Totalidade Dos Produtos Ofertados, Ou Seja, Os Produtos Não Poderão Ser Arrematados De Maneira Fracionada;

**OBS 2:** a descrição completa e fotos dos produtos encontram-se no anexo I (Descrição e fotos), parte integrante deste edital.



### 3 - DA PARTICIPAÇÃO

**3.1** Os interessados em participar do presente leilão deverão estar pessoalmente no local e horário determinados neste edital, munidos dos documentos pessoais, (RG, CPF ou CNPJ) pessoa física e/ou pessoa jurídica, caso seja adquirido para fins comerciais.

**3.2** O cadastramento dos participantes será realizado em local indicado, na prefeitura municipal, a partir das 08:30, mediante apresentação das cópias dos seguintes documentos:

a) **Pessoa Física:** CPF, RG e comprovante de residência – qualquer conta que comprove o endereço - atual (até 3 meses anterior à data do leilão) em nome do participante. Caso o participante não possua comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar o comprovante junto com declaração, com firma reconhecida em cartório, de que reside naquele endereço.

b) **Pessoa Jurídica:** CNPJ, RG e CPF do representante da empresa.

OBS: As cópias poderão ser autenticadas no local do cadastramento por servidor da prefeitura.

### 4 - DO LANCE

O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital.

**4.1** - O lance deverá ser de propósito firme e em viva voz, oferecendo o valor igual ou superior ao da avaliação dos bens avaliados em moeda corrente nacional (reais).

### 5 - DO ARREMATANTE

O vencedor do leilão será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter sido oferecido maior lance sem ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto leiloado.

**5.1** - Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.



## **6 - DA FORMA DE RECOLHIMENTO E ENTREGA DO BEM**

O arrematante deverá retirar a guia para pagamento à vista, após assinatura da ata do Leilão, em dinheiro ou **em cheque**, que será depositado em conta específica do Município, valor este referente ao valor arrematado do bem.

**6.1** – O recolhimento em cheque, somente será aceito se for do próprio arrematante deste leilão; com preenchimento cruzado e nominal a Prefeitura Municipal.

**6.2** - Por ocasião do recolhimento do valor, o arrematante deste leilão retirará, na secretaria da fazenda, uma guia de recolhimento referente ao bem arrematado no Leilão, com os dados do bem alienado, a menção desta licitação, o respectivo item e o valor que deverá ser efetuado pelo arrematante junto à tesouraria da prefeitura ou rede bancária conveniada.

**6.3** - Caso o arrematante não efetue o pagamento acima estipulado, perderá o direito do bem, sendo o referido bem levado a novo Leilão. Da mesma forma, poderá ser suspenso de participar de novos Leilões realizados por este Município, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 87, Inciso I a IV, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**6.4** - O arrematante retirará o bem a ele adjudicado, somente após a integralização do pagamento em moeda corrente nacional ou os cheques devidamente compensados.

**6.5** – A retirada do (s) bem (s), e dos documentos deverá ocorrer obrigatoriamente até 10 (dez) dias úteis, a partir da data do Leilão.

**6.5.1** - Caso a retirada não ocorra de forma imediata, o arrematante deverá comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, Secretaria Municipal de administração, munido de documentos pessoais, pessoa física e/ou pessoa jurídica (caso seja adquirido para fins comerciais) e com a guia de comprovante de pagamento do valor do lance e solicitar a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitações, para que o acompanhe ou que designe um servidor que possa acompanhá-lo nas dependências da Prefeitura, para liberação de acesso ao pátio para fazer o carregamento do item que faz jus. A fiscalização do carregamento do item ficará por conta do servidor que estiver acompanhando o arrematante, e o carregamento será por conta do arrematante.

**6.6** - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do Leilão e da retirada do (s) veículo (s), que impeça a entrega do (s) item (s), fica resolvida a obrigação mediante a análise da justificativa apresentada pelo arrematante ao comitente.



**6.7** - Uma vez integralizado o pagamento, o Município de São João do Polêsine, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem (s) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo estabelecido.

**6.8** - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital, em dia de expediente na Prefeitura Municipal de São João do Polêsine - RS.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** – Os proponentes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem do leilão, em especial:

- a) manter comportamento inadequado durante o leilão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada em manter o lance): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Recusa injustificada em assinar a ata, após o arremate do bem, e proceder o pagamento integral do bem arrematado: multa de 20% sobre o valor estimado do arremate e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 87, Inciso I a IV, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**7.2** - Os bens acima especificados estão expostos para visita pública no parque de máquinas situado à Rua Guilherme Alberti, 1631, anexo à prefeitura, no dia 20/11/2017, das 07h30min às 11:00 e das 13:00 às 16:30.

**7.3** - Os bens serão entregues nas condições em que se encontram no dia do Leilão.

**7.4** - O leilão será presidido pelo Servidor Sr. Amir Pivetta, designado conforme Portaria nº 164/2017, cujos trabalhos desenvolvidos será lavrado em ata circunstanciada no local do Leilão, especificando o valor arrematado por cada item e qualificando o arrematante de cada item para fins de preenchimento de documentação.

**7.5** - Fica reservado o direito a Prefeitura Municipal, de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidades o presente Leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.



**7.6** - Dos atos do Leiloeiro deste Leilão cabem recursos administrativos nas formas previstas no Art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**7.7** - A presente Licitação é regida pelo presente Edital e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela assessoria jurídica do município, que se valerá dos dispositivos regedores da matéria.

**7.8** - O arrematante assume total responsabilidade sobre as condições em que se encontram os bens, não cabendo sob nenhuma hipótese, devoluções, pedidos de ressarcimentos entre outras reclamações de qualquer natureza, devendo estar ciente das condições que se encontram os itens.

**7.9** – Anexos deste edital contêm fotos ilustrativas da relação de bens.

**7.10** – **A pessoa responsável pelo agendamento e acompanhamento dos interessados em visitar (limita-se a abrir o capô e ligar o veículo) os bens disponibilizados para leilão, será o servidor Luiz Carlos Cera, telefone de contato (055) 3269-1155. Os horários para visitaçã**  
**serão das 7:30h às 11:00h e das 13h às 17h.**

**7.11** - Demais informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Compras e Licitações pelo fone informado, também na página [www.saojoaodopolesine.rs.gov.br](http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br) ou ainda **ou ainda pelo e-mail: [compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br)**

**7.12** - Integram este Edital de Leilão:

**ANEXO I** – Laudo de avaliação com fotos.

São João do Polêsine, 24 de outubro 2017.

Matione Sonogo  
Prefeito Municipal